



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/06/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos), reuniram-se remotamente (em sala virtual acessada através do site <https://edemocracia.montemor.sp.leg.br>), os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor. Estavam também presentes os Vereadores Paranhos, Professor Fio e Andrea Garcia, o Coordenador do Setor de Processo Legislativo, Sr. Arthur Rehder da Cunha Patuci, além de representantes do Poder Executivo Municipal: Srs. Ricardo Bizetto (Secretário de Chefia de Gabinete), Silvana Zanetti (Secretária de Finanças), Thiago Ebert (Secretário de Administração) e Dr. Renato Violardi (Procurador Jurídico).

Também participaram da Audiência Pública os Srs. Fátima, Rodrigo e Fábio, representantes da empresa Audipam (Auditoria e Processamento em Administração Municipal), que presta serviços à Prefeitura Municipal de Monte Mor.

O Vereador Altran deu início à audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº 35/2021, que *"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências (LDO 2022)"*, de autoria do Poder Executivo.

A audiência pública foi gravada e o áudio em inteiro teor consta no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

Após solicitação do Vereador Altran, o Sr. Ricardo Bizetto deu início à sua fala ressaltando a importância de se retomar o debate acerca da LDO. Ele também disse que, juntamente com demais Secretários e com a Empresa Audipam, fora feito o levantamento necessário para que o projeto de lei em pauta pudesse ser encaminhado à Câmara Municipal e que, portanto, o Poder Executivo está à disposição para esclarecer as dúvidas dos Vereadores e da população.

Em seguida, o Vereador Paranhos perguntou aos representantes do Executivo se a emenda à Lei Orgânica Municipal, referente às emendas impositivas, aprovada recentemente pela Câmara de Vereadores, já estava prevista e incluída na LDO 2022.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

O Sr. Ricardo Bizetto respondeu que o PL nº 35/2021 fora elaborado anteriormente à aprovação das emendas impositivas, mas que esta alteração ainda pode ser incluída na LDO 2022.

Ato contínuo, ainda a respeito da dúvida apresentada pelo Vereador Paranhos, a Sra. Fátima deu algumas explanações. Ela iniciou dizendo que a emenda aprovada poderia ser inserida no projeto que dispõe sobre a LDO através da apresentação de emenda ou substitutivo pelo próprio Poder Legislativo Municipal.

No caso de apresentação de emenda ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, deverão constar a possibilidade de repasse dos valores ao Poder Legislativo e, também, o trâmite de como deverá ocorrer tal repasse. Ela também disse que o valor destinado às emendas impositivas poderá ter por base o percentual de 1,2% da receita corrente líquida do Município, de acordo com a Constituição Federal, ou de 0,3%, se considerada a emenda feita pela legislação estadual.

Sequencialmente, o Vereador Paranhos questionou qual seria o valor do orçamento para o exercício de 2022 e qual o impacto deste em porcentagem na folha de pagamento. Ele também indagou acerca do valor que a Administração terá para investimentos e se já havia previsão sobre em que tal valor seria investido.

A Sra. Fátima respondeu às dúvidas apresentadas pelo Vereador Paranhos dizendo que, a respeito dos valores, estes somente poderão ser considerados no momento de elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), uma vez que a LDO estabelece diretrizes e metas fiscais e não dispõe sobre gastos e investimentos. Ela continuou explicando que os anexos das ações que serão desenvolvidas no orçamento só poderão ser executados no momento em que se fizer o novo PPA (Plano Plurianual), uma vez que o atual Prefeito está ainda executando o último ano do PPA elaborado pelo Prefeito anterior.

Ela também disse que no orçamento que será encaminhado à Câmara Municipal no mês de agosto é que serão detalhadas as despesas, receitas, aplicações e percentuais, e finalizou sua explanação acerca do assunto dizendo que mesmo os valores descritos na LDO podem sofrer variação monetária, pois quando a mesma é elaborada no mês de abril, os valores considerados tomam por base apenas os três primeiros meses do ano.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Após, o Vereador Paranhos agradeceu a explanação e solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Altran, que providenciasse a inclusão das emendas impositivas na LDO 2022.

Neste momento, a Sra. Fátima solicitou a palavra para acrescentar algumas informações. Ela disse que as emendas impositivas devem seguir um trâmite legal, que o valor destinado a estas será igualmente dividido entre os vereadores, sendo que 50% do valor será destinado à Saúde. Ela também explicou que, caso algum vereador solicite uma emenda considerada inexecutável, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal os motivos do não acatamento de referida emenda, e o vereador disporá de prazo para apresentar substitutivo a esta. Finalizando sua fala, ela disse que, caso a emenda solicitada continue apresentando algum tipo de impedimento, o Executivo tomará a liberdade de utilizar aquele valor como entender mais conveniente.

Posteriormente, o Sr. Arthur fez a leitura das perguntas enviadas pelos cidadãos através da Portal e-Democracia, algumas inclusive encaminhadas por representante do Sindsmor (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Mor), as quais foram respondidas pelo Sr. Ricardo Bizetto e pela Sra. Fátima.

Após o esclarecimento das dúvidas e finalizadas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 08 de junho de 2021.


Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento